



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

Rua Dr. Mário Dourado, n.16, 1º andar, Centro, João Dourado-BA - CEP: 44.920-000

Tel.: (74) 3668-1020

ERRATA AO DECRETO Nº 2533/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Na publicação da edição nº 00943, de 30 de dezembro de 2020, do Diário Oficial do Município, na página 002, no Artigo 3º, **onde se lê:** "Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário", **leia-se:** "Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, passando a surtir seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário".

João Dourado – Bahia, 30 de Dezembro de 2020.

RITA DE CÁSSIA AMORIM DO AMARAL
PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO